



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PORTARIA Nº 021, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que orienta a administração a anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2019 – PROPLAUN/DEPI, de 7 de março de 2019, constante das fls. 17 e 18 do Processo nº 23105.000230/2018, de 19 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 012/2019, datada de 19 de fevereiro de 2019, que constituiu Comissão com servidores da PROEG para elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação